PORTARIA Nº 38/2005

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE, NOS TERMOS DO ART. 71 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1° - A Comissão Processante, constituída nos termos do art. 71 e §§, da Lei Orgânica Municipal, para emitir parecer sobre a denúncia protocolizada nesta Casa, em 16 de agosto de 2005, pelo Sr. Luiz Antônio dos Santos, com o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos, ficou assim constituída:

Paulo Henrique Pereira Alves (PT) – Presidente
Marcos Campanella (PSDB) - Relator
Luiz Pereira Lopes (PDT) - Secretário

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 de Agosto de 2005.

GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 38/2005

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE, NOS TERMOS DO ART. 71 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - A Comissão Processante, constituída nos termos do art. 71 e §§, da Lei Orgânica Municipal, para emitir parecer sobre a denúncia protocolizada nesta Casa, em 16 de agosto de 2005, pelo Sr. Luiz Antônio dos Santos, com o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos, ficou assim constituída:

Paulo Henrique Pereira Alves (PT) – Presidente
Marcos Campanella (PSDB) - Relator
Luiz Pereira Lopes (PDT) - Secretário

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 de Agosto de 2005.

GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

Diário Sapucaí 26/08/2005

PORTARIA Nº 38/2005

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE, NOS TERMOS DO ART. 71 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - A Comissão Processante, constituída nos termos do art. 71 e §§, da Lei Orgânica Municipal, para emitir parecer sobre a denúncia protocolizada nesta Casa, em 16 de agosto de 2005, pelo Sr. Luiz Antônio dos Santos, com o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos, ficou assim constituída:

Paulo Henrique Pereira Alves (PT) – Presidente
Marcos Campanella (PSDB) - Relator
Luiz Pereira Lopes (PDT) - Secretário

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 de Agosto de 2005.

GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

O Município 31/08/2005